O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 13770284 ANA PAULA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, a contar de 27/12/2023.

MASP 11787355 ANTONIO WESLEY DOS REIS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO, Nível I , Grau D, a contar de 19/01/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1917129 - 1

ATO 00217/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONALCONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1176066-7RENATA NUNES PEREIRA,em prorrogação, a contar de 21/02/2024;
MASP: 1440637-5RAFAELA BEATRIZ GONÇALVES,em prorrogação, a contar de 28/04/2024;
MASP: 1468987-1CARLOS AUGUSTO DE BARROS,em prorrogação, a contar de 20/09/2023;
MASP: 1380454-7ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE SOUZA,em prorrogação, a contar de 10/11/2023;
MASP: 1129182-0 JULIANA PEITO MARTINS GONÇALVES,em prorrogação, a contar de 01/03/2024;
MASP: 1259512-0 ROBSON DE MOURA COSTA,a contar da data de publicação.
MASP: 1371845-7VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS,em prorrogação, a contar de 25/03/2024;
MASP: 1450017-7 FERNANDA LOPES SANTOS GOMES CRUZ,em prorrogação, a contar de 21/08/2023;
MASP: 1386237-0DENISIENE APARECIDA ZEFERINO,em prorrogação, a contar de 14/03/2024;
MASP: 1289563-7 VANESSA LIBERATO ROSA DO CARMO,em prorrogação, a contar de 21/04/2024;
MASP: 1340676-4 ELIANE APARECIDA RAYMUNDO GONÇALVES,em prorrogação, a contar de 21/04/2024;
MASP: 1173964-6RENATA BATISTA DO AMARAL,em prorrogação, a contar de 25/03/2024;
MASP: 1079184-6LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO,em prorrogação, a contar de 16/12/2023;
MASP: 1172565-2 NÍVEA TATIANE DE SOUZA SILVA, em prorrogação, a contar de 26/05/2024.
MASP: 1452835-0 SABRINA GOMES OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 12/03/2024.

Belo Horizonte,14 de março de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1917044 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 246/2020, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 246/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/06/2020, CONVOCA e CITA o servidor FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE – MASP 1.450.522-6, Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, para comparecer perante esta Comissão Processante neste Núcleo de Correição Administrativa, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 3º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissaomarlucio@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de se fazer presente perante às apurações, bem como ser ouvido em sala reservada sobre os fatos e a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor "ex-officio".FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE – MASP 1.450.522-6 – PROCESSADO no PAD 246/2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1913069 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	V	D	V	C	01/01/2024

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	I	D	II	A	26/02/2024
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	I	D	II	A	24/02/2024
MARIA EUNICE NATALINO	13765763	TAMB	I	D	II	A	01/01/2023

14 1917041 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2017;
Masp 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024;
MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024;
MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2024;
MASP 1.065.891-2, SIMONE VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIRA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.

14 1917037 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:1) Cito Energia Participações S.A. - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Fervedouro/MG, PA SLA nº 374/2024. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

14 1916785 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://drive.google.com/drive/folders/1TLBKIYheRAKGBvrR1h5c52qdEXiv1mLE?usp=drive_link, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Koury Agropecuária Ltda./ Fazenda Mangabas e São José, Matrs. 13.391, 13.392, 13.394, 13.395, 21.900, 21.901, 21.902, 21.903 e 19.586) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG, PA/SLA nº 416/2024, Classe 4.

14 1916861 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Carlos Humberto Barreto Andrade - SOS Carlos Ambiental, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Itapeva/MG, PA nº 432/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

14 1917150 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Hélvis Júnio da Silva 038.***.*** -76, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Patos de Minas/MG, PA nº. 430/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

14 1917108 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Maria Luiza de Camargos/Fazenda Vargem Grande - Matrículas 1.815 e 1.816, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Campos Altos/MG, PA nº. 310/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

14 1917112 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Claudio Cesar Alves da Silva Pedras Basalto - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 385/2024, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

14 1916863 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://1drv.ms/f/s!Aqj_ab7OUdYpgwYvyrtsvnBSUUv?e=E8kMj0,interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024). 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Salitre Fertilizantes Ltda./ Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) -Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG, PA/SLA nº 408/2024, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental - SEI 1370.01.0058748/2022-21.

14 1916860 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Gerais Envasadora de Bebidas – Sítio Caatinga, Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Dona Eusébia/MG, PA nº 437/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 1917107 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Projeto; Empreendimento: Auto Posto e Comércio de Combustíveis Centro Oeste Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SRLA nº: 47637832/2019; Classe: 2; Válida até 11/02/2029 do responsável Auto Posto e Comércio de Combustíveis Centro Oeste Ltda., CNPJ 30.024.943/0001-15 para o novo titular Posto Soberano Autorama Ltda., CNPJ 48.825.978/0001-19. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2; Fase: Operação Corretiva; Empreendimento: Primma Alimentos Ltda.; Atividade(s): Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Município: Pará de Minas; PA nº: 01849/2002/007/2019; Classe: 5; Válida até 27/07/2031 do responsável Primma Alimentos Ltda., CNPJ 05.873.347/0001-62 para o novo titular Matoso Indústria Frigorífico Ltda., CNPJ 02.064.486/0001-57.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Imobiliária Itamembé., CNPJ: 22.054.157/0001-32 - para: Itamembé Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 22.054.157/0001-32. PT 10155/2015.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG- Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG-762 - Trecho: Abaeté – Porto São Vicente, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Abaeté/MG, Processo nº 424/2024, Classe 2. 2) Gambino Industria e Comercio Ltda, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Divinópolis/MG, Processo nº 428/2024, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco

14 1917122 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Andrea Vilar Silva Zille – Vilar Zille – Empresa de Águas Minerais, Extração de água mineral ou potável de mesa, Concelheiro Lafaeite/MG, PA SLA 423/2024, com validade até 13/03/2034.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 1917086 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 203ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de março de 2024, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 202ª RO de 13/12/2023. APROVADA. 6. Programação da Semana da Água 2024. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). APRESENTADA. 7. Conferência das Partes (COP) 28 – Os desdobramentos e as ações subsequentes. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADA. 8. Deliberação Normativa Copam nº 249, de 30 de janeiro de 2024, que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADA. 9. Resultados do Projeto Recicla Belô. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADOS.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual e Política Ambiental

14 1916865 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): Maderforte Madeireira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG PA/N° 997/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0000631/2023-08.

Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Araújo Mineração, Terraplenagem e Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí/MG, PA nº 2167/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/03/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

14 1916891 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Concessionaria Rodovias do Triângulo SPE S.A- Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Uberaba e Nova Ponte/MG - PA n° 426/2024, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

14 1916874 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: José Geraldo Gusmão / Fazenda São Dionísio, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Bocaiúva e Olhos d'água/MG, PA/nº 1254/2023. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/01/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022845/2023-78 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 806,9535 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

14 1917169 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Uilton Rodrigues da Silva/Fazenda Babilônia - Matrícula 5.537, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Lagoa Formosa/MG, PA nº. 435/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

14 1917104 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Andrea Vilar Silva Zille – Vilar Zille – Empresa de Águas Minerais, Extração de água mineral ou potável de mesa, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA nº 422/2019, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 1916695 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 139ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 27 de março de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura peloPresidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 138ª RE de 15/12/2023.
6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - SEI/Nº 2240.01.0007237/2022-70. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).
6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográficas dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GD1/GD2), Vertentes do Rio Grande (GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8) - SEI/Nº 2240.01.0000604/2023-96. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).
6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - SEI/Nº 2240.01.0000226/2024-17. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.4 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - SEI/Nº 2240.01.0000221/2024-55. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.5 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna - SEI/Nº 2240.01.0000270/2024-90. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.6 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - SEI/Nº 2240.01.0000224/2024-71. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.7 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - SEI/Nº 2240.01.0000273/2024-09. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.8 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Piracicaba - SEI/Nº 2240.01.0000222/2024-28. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.9 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - SEI/Nº 2240.01.0000223/2024-98. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.10 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - SEI/Nº 2240.01.0000225/2024-44. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.11 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - SEI/Nº 2240.01.0000875/2024-51. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam).
6.12 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão - SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
6.13 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a Autodeclaração das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão - SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
7. Relatório Progestão das metas federativas 2023 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2023. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
8. Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Progestão. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
9. Situação do enquadramento dos corpos hídricos no Estado. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/Igam).
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

14 1916672 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403150129550110.